

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

12 JUN. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 55/2017/Coordenação de Contratos de Serviços/Gerência Executiva de Serviços, de 30/05/2017.

RESOLVE

Art.1º – Conceder à empregada ADRIANA RODRIGUES FERRAZ, TCP/Produção, matrícula nº 12622, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C V, com lotação na Diretoria-Geral, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



LAERTE RIMOLI
Presidente

Brasília, 08 de junho de 2017.

